



Município de Sorocaba



19 de fevereiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.897

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 11, de 18 de fevereiro de 2026

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a exclusão da munícipe listada abaixo, do processo de tentativa de atendimento com unidade habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), em virtude da não apresentação de documentação solicitada através da Resolução SEHAB 07/2026.

NOME	CPF	PENDENCIA
Regina Batista de Oliveira	***.686.609.**	Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN (anotação no nome da titular).

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00020420/2026-06 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Oswaldo Cruz, 80 – Vila Progresso, com extensão total de 1,43 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00020870/2026-91 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua José Raymundo de Andrade, 212 – Eden, com extensão total de 115,75 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 178106/2025

Doador: José de Jesus Moreira/ José Henrique Pena/ Ozorio Ferreira do Nascimento

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Apresentação Musical

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2025

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 178106/2025

Doador: José de Jesus Moreira/ José Henrique Pena/ Ozorio Ferreira do Nascimento

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Apresentação Musical

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2025

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 002/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
26397/2017	João Leme da Silva Sorocaba	Rua Yvonne Tunis Soares, nº 28 – Parque Esmeralda cep. 18055-730 -Sorocaba /SP - Brasil
SEI! 107715/2025-05	Danapack Indústria e Comércio de Artefatos de Materiais Plásticos Ltda	Estrada do Recanto Bom Gosto, nº 251 – fundos - Iporanga – cep. 18087-173 – Sorocaba /SP - Brasil

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECID

Secretaria da Cidadania

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR AS VAGAS VACANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPRI, SEGUE A PUBLICAÇÃO COM A COMPOSIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL .

• DAS VAGAS PREENCHIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL

- 01 (uma) Representações das Mulheres Negras – Suplente – Adriana dos Santos e Silva Cardoso
 02 (duas) Representações da Juventude Negra – Titular e Suplente – Não houve inscritos
 02 (duas) Representações da Comunidade Haitiana – Titular e Suplente -Não houve inscritos
 02 (duas) Representações dos povos refugiados, imigrantes e etnias organizadas na cidade de Sorocaba – Titular e Suplente – Não houve inscritos
 02 (duas) Representações da Igreja Evangélica titular e suplente – Gabriela Cristina de Oliveira Ribeiro, não houve inscritos para a vaga de suplente.
 01 (uma) Representações do Conselho de classe - suplente - Não houve inscritos
 02 (duas) Representações de Movimentos Culturais de Expressão da Cultura Raiz(samba, teatro, Hip - Hop, dança e artesanato) – titular e suplente – Márcio Roberto dos Santos e Lídia Santana Veloso .
 02 (duas) Representações da Associação Sorocabana de Capoeira – ASCA- titular e suplente. Joel da Costa Vicente, não houve inscrito para a vaga de suplente .

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 67/2026

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Benedito Rogério Fogaça, do cargo de Eletricista, lotado no Setor de Elétrica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 63/2026

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Comissão Recursal)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados para integrar a Comissão Recursal do SAAE - Sorocaba, em conformidade com a Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023 e do Decreto nº 28.915 de 05 de janeiro de 2024, na condição de membros titulares, os seguintes servidores:

- a) Dayane Miranda Gonzalez - DAF;
 b) Maria José Oliveira de Souza – DRH;
 c) Patrícia Marchetti – PG.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M.

Errata:

1) Portaria nº 61, datada de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, no texto onde leu-se: “Fabiano Dezzoto D Elboux”, leia-se “Fabiano Dezzotti D’ Elboux”.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi PARCIALMENTE PROCEDEnte a impugnação interposta pela licitante 2W ENGENHARIA e o senhor GUSTAVO ACIOLI GONDIM ALMEIDA, ao edital e comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Reabertura do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 981/2025, destinado à contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados e jardins, urbanização e conservação dos próprios da autarquia, margens leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba, com limpeza e remoção de entulho, bem como eventuais reparos de gramados e áreas ajardinadas decorrentes de intervenções das equipes de manutenção de água, esgoto e drenagem, pelo tipo menor preço por item. SESSÃO PÚBLICA, dia 06/03/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2025 - CPL Nº. 322/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REABERTURA declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.772.843/0001-28 (Nome fantasia: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) – lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/6nh8E> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 317/2025

Amália Samyra Toledo Egea, Secretária de Governo AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 154/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Seguro para a Frota de Veículos Oficiais da Prefeitura de Sorocaba – PROCON/SEGOV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A (NOME FANTASIA: GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE SECRETÁRIA DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2025 - CPL Nº. 402/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, BENS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 09/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 09/03/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/ygat> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO QUALITATIVO

PROCESSO: CPL Nº. 149/2024

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 068/2024

ATA SIAM Nº. 719/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA – SES - POR 12 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA

CNPJ Nº. 05.194.802/0001-14

Assunto: Por meio deste, fica ratificada o descritivo do item 01 do termo de aditivo, onde lê: "Por meio deste, fica formalizada a alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços nº. 719/2024 celebrada em 19/09/2024, para a alteração da unidade empresarial executora do contrato, alterando da Filial – CNPJ 05.194.502/0004-67 para a Matriz CNPJ 05.194.802/0001-14, com base no art. 75 do Código Civil § 1º:leia-se: "Por meio deste, fica formalizada a alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços nº. 719/2024 celebrada em 19/09/2024, para a alteração da unidade empresarial executora do contrato, alterando da Filial – CNPJ 05.194.502/0004-67 para a Matriz CNPJ 05.194.502/0001-14, com base no art. 75 do Código Civil § 1º:

<https://abre.ai/oMFy> - Portal da transparência.

Fabiola C. Proença Ramos

Seção de Compras Diretas

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 347/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº170/2021

Contrato: SIAM nº 113/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Razão Social) / Nome Fantasia (*****)

CNPJ: 61.774.683/0001-29

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2022, com ordem de início em 07/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026, com manutenção da recomposição parcial do valor anteriormente suprimido do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Dá-se o presente termo no valor total de R\$ 90.456.302,22 (noventa milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dois reais e vinte e dois centavos).

<https://cutt.ly/1B0k88Q>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2025 - CPL Nº. 390/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 05/03/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 05/03/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://11nk.dev/jzbu>, e pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2025 - CPL Nº. 163/2025, destinado ao DESMONTE DE 01 (UM) ELEVADOR EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR HIDRÁULICO NA UNIDADE ESCOLAR EM. "LEONOR PINTO THOMAZ", declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: R.A. CONSTANTINO ELEVADORES – CNPJ: 33.744.508/0001-53 (Nome fantasia: AMR ELEVADORES), conforme termo assinado por Autoridade Competente, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/49CILzn> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 192/2023 - CPL nº. 465/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que, após análise da impugnação, resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO à impugnante PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. A ata de análise está disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/RaME> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SERH/SEDU Nº 01/2025

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba em cumprimento ao Edital SERH/SEDU nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, Capítulo III, apresenta os resultados das perícias médicas realizadas pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

FUNÇÃO-ATIVIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
2074	ARIELI MAIARA AMANCIO DE PINHO	xxx.933.018-xx	EN/CO – Se enquadra
211	DEBORA LEITE PEREIRA	xxx.616.978-xx	EN/CO – Se enquadra
3575	ELIENE CAIRES BRITO	xxx.963.348-xx	EN/CO – Se enquadra
771	FABIANA DE SOUZA REIS	xxx.770.448-xx	Não cumprimento do item 3.5 do Edital
3197	GREYCE ELLEN BROCHADO DA FONSECA	xxx.999.638-xx	EN/IN – Incompatível
1974	JAQUELINE AGUERA DA SILVA	xxx.728.848-xx	EN/IN – Incompatível
664	KARINE FREITAS DA SILVA AZEVEDO	xxx.660.208-xx	EN/NE – Não se enquadra
329	LUCIENE DE FATIMA PAES MARTIN	xxx.597.318-xx	EN/CO – Se enquadra
199	MARCIA CRISTINA STAACH DE SOUZA OLIVEIRA	xxx.669.908-xx	EN/CO – Se enquadra
375	SELMA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	xxx.806.355-xx	EN/CO – Se enquadra
1361	SILVANA DA SILVA MELLO	xxx.443.908-xx	EN/CO – Se enquadra
254	SIMONE MARSOLETTO CAMPIONI	xxx.951.538-xx	EN/CO – Se enquadra
638	VALERIA RODRIGUES PRADO	xxx.440.068-xx	Não cumprimento do item 3.5 do Edital
3361	WALNEY DE OLIVEIRA CAMARGO	xxx.766.728-xx	EN/CO – Se enquadra

FUNÇÃO-ATIVIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
2951	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	xxx.498.408-xx	EN/CO – Se enquadra
287	MARIANE DE LIMA RIBEIRO MONTEIRO	xxx.621.898-xx	EN/IN – Incompatível

Observações Gerais:

- EN – Se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.
- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.
- CO – Compatível**
- IN – Incompatível**
- NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO Nº 01/2025 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS DE FASE ÚNICA**

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Edital de divulgação da análise dos recursos interpostos contra a classificação prévia e da Classificação Final dos cargos de fase única correspondente ao Edital nº 01/2025 realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 3552205.404.00005209/2024-93

Interessado(a): ANA LAURA MORAES DE CAMARGO BLANCO (587370).

Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.

Despacho final: Absolvição

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025.

DATA: 23/02/2026

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para a EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 23/02/2026

HORÁRIO: 19h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 389-2026/DICAF

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Redução do Absenteísmo, como presidente DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, vice-presidente ELAINE MORAES DE MORAIS e como membros efetivos DANIELE TEIXEIRA DE LEMES MORAES, ERIKA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE, JOAO VITOR VIDAL ATHAYDE, LEILA ROBERTA DAS DORES, MARCIO BARBOSA DA SILVA, MONICA RACHID BAPTISTA, RAQUEL PINILA, RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, TATIANE FRANCINE SANTOS LEITE GARCIA e VALQUIRIA DO CARMO MONTEIRO AFONSO, a partir de 18 de fevereiro de 2026, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390-2026/DICAF

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA (matrícula 487584) para exercer, a partir de 05 de fevereiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Projetos Governamentais, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391-2026/DICAF

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIGIA DE FATIMA PEREIRA (matrícula 488807) para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sócio Habitacional, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 392-2026/DICAF

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIELLY PAOLA LEITE (matrícula 488157) para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00019308/2026-14

AUTO POSTO SÃO BARTOLOMEU DIAMANTE LTDA

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Avenida Washington Luiz, 120 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21983 de 10/02/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4840

Termo de Interdição de Produto nº 4014

Interdição de Produto (s)

2-Processo nº. 3552205.404.00018421/2026-82

KAREN ADRIANA CABRAL LUIZ UNIPESSOAL LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Santa Maria, 221, Sala 412 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21473 de 27/01/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4865

Termo de Interdição de Produto nº 4040

Interdição de Produto (s)

3-Processo nº. 3552205.404.00145530/2025-91

CLINICA STACHEWSKI LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Abrão Mahuad, 108 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21979

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12591

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 3552205.404.00102913/2025-74

LÍGIA MARIA ORTOLAN KAWAKAMI

Atividade odontológica

Rua Doutor Álvaro Soares, 232, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19366

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12561

Penalidade: Advertência

5-Processo nº. 3552205.404.00159143/2025-31

CORPOREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

Atividades de fisioterapia

Avenida Itavuvu, 3373, Loja 208, 4B, L1 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22046

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12585

Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 3552205.404.00023386/2024-51

COMERCIAL SUPER SÃO JOSÉ LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20117

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12367

Penalidade: Multa

7-Processo nº. 3552205.404.00040504/2025-77

EXCELÊNCIA SAÚDE CLINICA MEDICA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

SES**Secretaria da Saúde**

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19460
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12539
Penalidade: Multa
8-Processo nº. 3552205.404.00027236/2025-06
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Avenida Victor Andrew, 521 - Zona Industrial, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-266-000012-1-0
9-Processo nº. 3552205.404.00040989/2024-18
JEANE GARCIA NOVO
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Arthur Gonçalves, 780, Sala 02 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/12/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000612-1-2
10-Processo nº. 3552205.404.00017310/2024-97
ALVES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedito de Oliveira Lousada, 35, Sala 03 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/12/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000653-1-5
11-Processo nº. 3552205.404.00021032/2024-72
DROGARIA BRIGADEIRO TOBIAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/12/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000122-1-1
12-Processo nº. 3552205.404.00125014/2025-40
DROGARIA ITAVUVU LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 2649 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000308-1-3
Motivo: Encerramento das atividades
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00009821/2025-16
MACER DROGUISTAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Heloísa Oliveira Evangelista, 300, Loja 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00103256/2025-82
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 32 A - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00109179/2025-74
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00162650/2025-52
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 32 A - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Giselle Scaldaferrri Moreira
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00147683/2025-72
DROGARIA BRIGADEIRO TOBIAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Michele Boury Ferron
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00147688/2025-03
DROGARIA BRIGADEIRO TOBIAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Marcelle Fernanda Silva
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00140546/2025-15
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Daniel Alves Borges
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00097911/2025-56
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Fernanda do Carmo Vieira Viliotti
DEFERIDO
21-Processo nº. 3552205.404.00027228/2025-51
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório
Avenida Victor Andrew, 521 - Zona Industrial, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
22-Processo nº. 3552205.404.00101314/2025-33
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA LESTE
Atividade odontológica
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/09/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003250-1-5
23-Processo nº. 3552205.404.00184441/2025-60
IGM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA
Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, 2º Andar, Sala 212 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001260-1-2
24-Processo nº. 3552205.404.00014399/2025-11
POLYCLINIC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
Laboratórios clínicos
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 51 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00137480/2025-78
TRABT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Santa Clara, 105 - Centro, Sorocaba - SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/01/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001259-1-1
26-Processo nº. 3552205.404.00100436/2025-11
AMHE MED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Pedro José Senger, 213, Casa 201, 223, 229 e 239, Lote 65 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000396-1-6
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000397-1-3
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000398-1-0
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000399-1-8
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000400-1-0
27-Processo nº. 3552205.404.00131856/2025-31
RAIA DROGASIL S/A
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002600-1-0
28-Processo nº. 3552205.404.00168610/2025-14
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA OESTE
Atividade odontológica
Avenida General Carneiro, 1670 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003017-1-0
29-Processo nº. 3552205.404.00180795/2025-35
MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT RAUL POMPEIA
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Rua Barão de Cotegipe, 937 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/01/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000017-1-6
30-Processo nº. 3552205.404.00000468/2026-90
MUNICÍPIO DE SOROCABA - CEREST
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Aparecida, 244 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002800-1-1
31-Processo nº. 3552205.404.00184649/2025-89
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000238-1-7
32-Processo nº. 3552205.404.00174024/2025-17
MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT JOÃO GABRIEL
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

SES

Secretaria da Saúde

Rua Marquês de Itú, 132 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000023-1-3
33-Processo nº. 3552205.404.00115567/2025-94
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Salvador Corrêa, 258 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000469-1-4
34-Processo nº. 3552205.404.00171317/2025-34
MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT ANDRADAS
Atividades de assistência sociais prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Rua dos Andradadas, 168 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/12/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000041-1-1
35-Processo nº. 3552205.404.00099824/2025-33
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000041-1-1
36-Processo nº. 3552205.404.00178739/2025-31
ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Atividade odontológica
Rua Lygia Fante, 128, Sala 01 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001233-1-5
37-Processo nº. 3552205.404.00099836/2025-68
BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001015-1-6
38-Processo nº. 3552205.404.00165740/2025-03
SIMONE CRUZ DE ANTÔNIO
Atividade odontológica
Rua José Maria Barbosa, 31, 8º Andar, Apto 85 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002918-1-1
Motivo: Alteração de Natureza Jurídica.
DEFERIDO
39-Processo nº. 3552205.404.00176614/2025-76
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Conde Zeppelin, 1935 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
40-Processo nº. 3552205.404.00178498/2025-20
ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Atividade odontológica
Rua Lygia Fante, 128, Sala 01 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento/ Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001233-1-5
Motivo: Venda do equipamento
DEFERIDO
41-Processo nº. 3552205.404.00009059/2026-59
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Aparecida, 244 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
42-Processo nº. 3552205.404.00009055/2026-71
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Aparecida, 244 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Viviane Ruiz Shibuya
DEFERIDO
43-Processo nº. 3552205.404.00174037/2025-88
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Rua Marquês de Itú, 132 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Vitor Bueno Ferreira
DEFERIDO
44-Processo nº. 3552205.404.00115634/2025-71
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Salvador Corrêa, 258 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica
de Marcelo Ayres Tambasco
DEFERIDO
45-Processo nº. 3552205.404.00171323/2025-91
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Rua dos Andradadas, 168 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Francilene de Oliveira Alves Brito
DEFERIDO
46-Processo nº. 3552205.404.00178672/2025-34
ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Atividade odontológica
Rua Lygia Fante, 128 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Flávia Neubauer Montenegro Duarte Pensa
DEFERIDO
47-Processo nº. 3552205.404.00168285/2025-90
MUNICÍPIO DE SOROCABA
Atividades de assistência sociais prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Avenida Doutor Artur Bernardes, 1546 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Vitor Bueno Ferreira
DEFERIDO
48-Processo nº. 3552205.404.00131927/2025-03
RAIA DROGASIL S/A
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Moreira César, 325 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
de Bianca Stephanie Laurindo da Silva
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de William Franco de Oliveira
Em 19/02/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: PREGÃO nº 9/2024
Objeto: prestação de serviço de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o período de 24 meses
Contrato nº 1/2025
Empresa: RENOVE - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Valor Apostilado: R\$ 25.688,16
Assinatura: 12/02/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.512, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Elias Rachid Neto.
Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor). O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Elias Rachid Neto, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2026

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luis Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSDL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
 2º Secretário: João Donizeti - União
 3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.513, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora Fernanda Cristina Fernandes Hanna.

Projeto de Decreto Legislativo nº 216/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Fernanda Cristina Fernandes Hanna pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.514, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Chiquinho do Resgate" à Senhora Elaine Fogaça.

Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "Chiquinho do Resgate" à Senhora Elaine Fogaça, pelos relevantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.515, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da "Medalha João Calvino do Mestre em Teologia" à Senhora Ana Gabriele Vieira Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 217/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha João Calvino Mestre em Teologia" à Senhora Ana Gabriele Vieira Pereira, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.982/2022, em razão de sua destacada contribuição à comunidade cristã, sua atuação formadora na difusão de valores de fé, ética e edificação espiritual, bem como pelo relevante trabalho de orientação, inspiração e fortalecimento da identidade cristã de milhares de jovens e mulheres.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.516, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Senhor Nivaldo Bernardo de Moura.

Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2025, do Edil Izídio de Brito Correia.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Nivaldo Bernardo de Moura, pela sólida atuação prestada à cultura, à educação e à defesa da liberdade religiosa

em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Valquíria Andréia Salinas Goulart.

Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Valquíria Andréia Salinas Goulart, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Regimento Interno da Câmara – Resolução 322, de 18 de setembro de 2007, para dispor sobre a tramitação das emendas parlamentares impositivas e garantir a transparência na execução orçamentária.

Projeto de Resolução nº 27/2025, do Edil Cristiano Anuniação dos Passos.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica adicionado o artigo 129-A à Resolução 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 129-A. As emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores à proposta orçamentária anual, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal, art. 92-A da Lei Orgânica Municipal e da legislação municipal pertinente, observarão os seguintes procedimentos:

I – as emendas impositivas deverão ser apresentadas no prazo regimental para emendas à Lei Orçamentária Anual, respeitado o limite percentual estabelecido na legislação municipal, bem como metade do valor total e individual por vereador para ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas impositivas serão instruídas com justificativa, indicação da funcional programática, indicação do produto (unidade de medida), meta física pretendida e, quando for o caso, nome e CNPJ da entidade beneficiária, cabendo à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias manifestar-se sobre sua adequação orçamentária;

III – para fins de análise prévia da viabilidade de execução das emendas impositivas, a Câmara Municipal realizará um encontro, a ser promovido antes da abertura do prazo para envio das emendas, com representantes das secretarias municipais e das entidades da administração indireta;

IV – as emendas impositivas aprovadas serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, com caráter de execução obrigatória, salvo nos casos de impedimentos de ordem técnica, devidamente justificados pelo Poder Executivo, os quais deverão observar as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para solucionar os possíveis impedimentos.

Art. 2º Fica adicionado o artigo 129-B à Resolução 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 129-B. Para fins de transparência, a Câmara Municipal deverá publicar, de forma acessível, de fácil leitura e compreensão, em seu site oficial:

I – a lista das emendas impositivas apresentadas e aprovadas por parlamentar;

II – os valores e as finalidades de cada emenda.

Parágrafo único. A publicação priorizará a possibilidade de consulta das informações por vereador, área temática, entidade beneficiária e status de execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO